

Waudelice  
Monteiro  
dos  
Santos:2459

Assinado de forma  
digital por  
Waudelice Monteiro  
dos Santos:2459  
Dados: 2023.03.27  
18:32:54 -03'00'



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 59/2023 – São Paulo, terça-feira, 28 de março de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### RESOLUÇÃO PRES Nº 588, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

*Alterar a vigência da [Resolução PRES n.º 575/2023](#).*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 575, 14/02/2023](#), que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3.ª Região; CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0272821-20.2021.4.03.8000;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Suspender a vigência da [Resolução PRES n.º 575, 14/02/2023](#), a partir de sua publicação até 25 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 24/03/2023, às 17:56, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### RESOLUÇÃO PRES Nº 587, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

*Regulamenta a fase preparatória ou de planejamento das contratações regidas pela Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 347, de 13 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 555, de 3 de janeiro de 2023](#), que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, I e II e § 3.º, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 489, de 6 de janeiro de 2022](#), que aprova a nova versão do Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 2, de 7 de fevereiro de 2023](#), que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa SEGES/ME n.º 98, de 26 de dezembro de 2022](#), que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa SEGES/ME n.º 81, de 25 de novembro de 2022](#), que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa SEGES/ME n.º 96, de 23 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa SEGES/ME n.º 91, de 16 de dezembro de 2022](#), que estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e de contratação direta, de que dispõe o § 2.º do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;